



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 044/2017 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologa a licitação nº 044/2017, modalidade pregão presencial e adjudica o objeto licitado à empresa CLÍNICA PEDIATRA PEDIACLIN S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.989.732/0001-96, pelo valor mensal de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 10 DE MAIO DE 2017.

PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL